

**COMISSÃO LOCAL DE FACILITAÇÃO DE COMÉRCIO NA ALFÂNDEGA DA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO
PAULO/GUARULHOS (SP) – COLFAC**

29ª REUNIÃO DA COLFAC ALF/GRU

ATA

31/08/2021, terça-feira, 10h
Reunião virtual – plataforma TEAMS

Participantes das entidades do poder público:

André Luiz Gonçalves Martins	Delegado ALF/GRU
Luis Augusto Orfei Abe	Delegado Adjunto ALF/GRU
Filipe Pinheiro Thome	Chefe DIDAD ALF/GRU
Tania Mara Stanelis Hessel	Gabinete ALF/GRU
Sandra Kunieda de Alonso	VIGIAGRO – Membro titular

Participantes das entidades privadas:

Alessandra Cintra	ABRAEC
Ricardo de Nóbrega	ABIHPEC
Vagner Battaglioli	ABRAEC
Fernanda Negrão	ABRAEC/Marken
José Roberto Vitorelli	CIESP
Diana Oliveira	DHL
Patricia Gonçalves Barboza	DHL
Daniel Cunksis	DSV
Vladimir Guilhamat	Eletroflex
Bruno Lima	FIESP
Julio César Castillo Marques Fernandes	GRU Airport
Leandro de Andrade Pinheiro	GRU Airport
Eduardo Cunha	JAS/BRGRU
Wagner Borelli	JURCAIB
Cleonice Araújo	Kuehne+Nagel
Rodrigo Azevedo	Schenker
Elson F. Isayama	SINDASP
Patrícia S. S. Andrioli	SINDASP
Regina Terezin	SINDASP
Marcos Antonio de Assis Farneze	SINDASP – Presidente

Igor Munekata	SINDUSFARMA
Anderson H da Silva	Titanlog
Ana Bellato	Tri-Star Express
Fabiano	West Cargo
Sandro	West Cargo
Viviane	West Cargo
Bruno Tiscal Favruzzo	World Courier
Cláudio Nilson Da Silva Santos	World Courier
Camila de Sá	Convidada
Laura Palla	Convidada
André Luiz Rodrigues	Convidado
Cláudio Jorge	Convidado
Guido Martins	Convidado
José Roberto dos Santos Vettorello	Convidado
Marcelo Ramiro	Convidado
Marcos Kaukian	Convidado
Marcos Lencioni	Convidado
Mauricio Estevam	Convidado
Valter de Souza	Convidado

DESENVOLVIMENTO

1 – ABERTURA

O Delegado da ALF/GRU, André Luiz Gonçalves Martins, inicia a presidência dos trabalhos.

2 – TEMAS RELACIONADOS COM A RFB

- [Término do Mandato do Delegado da Alfândega de Guarulhos - ALF/GRU \(pauta RFB\)](#)

André (RFB): Relata que em 11 de setembro de 2015 assumiu o cargo de delegado na ALF/GRU com mandato de 2 anos, renováveis por igual período por até 2 vezes, o que ocorreu em 2017 e 2019. Diz que a nova normativa autoriza o mandato de delegado por 2 anos com mais uma única renovação. Comenta que trouxe o assunto em observação ao espírito de transparência que existe nas reuniões da COLFAC e informa que o processo de sucessão foi aberto e está em fase de finalização. Observa que a data de término de seu mandato não foi estabelecida, havendo a possibilidade de prorrogação até o final de novembro, devido aos trâmites processuais. Termina falando sobre a instituição do e-mail oficial da COLFAC (colfac.sp.alfgru@rfb.gov.br), que está sendo criado em todas as COLFACs por conta da nova normativa, a ser publicada em breve. Haverá instalação de Comissões Locais nos aeroportos que ainda não as tinham. Explica que para facilitar a comunicação entre os intervenientes e as Comissões Locais o e-mail foi padronizado: “COLFAC” + ”UNIDADE DO ESTADO” + ”UNIDADE RFB” @rfb.gov.br

Encaminhamento:

Não houve.

3 – TEMAS RELACIONADOS COM O MAPA

- [Portaria MAPA nº 385/2021](#) – Tratamento Fitossanitário. Devolução/Destruição de carga (MAPA - pauta SINDASP)

Sandra Kunieda (MAPA): Comenta que desde 2016, com a Instrução Normativa 32/2015, tem havido muitos problemas para a devolução de embalagens de madeira “não-conformes”. Explica que a destruição que trata a Portaria MAPA 385/2021, só pode ocorrer em Zona Primária e por empresa credenciada junto ao Serviço Técnico de sanidade vegetal na Superintendência em São Paulo, quando não há sinal de praga ou infestação ativa, que é 100% das ocorrências em Guarulhos, e com ausência ou marca IPPC “não-conforme”, não de acordo com a NIMF 15. Relata que existem muitas dúvidas sobre a Portaria MAPA 385/2021, inclusive sobre o método de destruição que será, provavelmente, por fragmentação. Porém isso não está claramente descrito no artigo 28 onde menciona que “os fragmentos deverão ser menores ou iguais a 6mm”. Afirma que a destruição por incineração está fora de questão. Relata que a Portaria 385/2021 está vigorando desde sua publicação na sexta-feira (27/08/2021), porém a IN 32/2015 não foi revogada e se sobrepõe a portaria, não podendo ser autorizada destruição ainda. Comenta que a IN 32/2015 será republicada. Diz que a Concessionária terá que disponibilizar local hermeticamente fechado para armazenar as madeiras “não-conformes” até o momento da destruição, bem como outro local hermeticamente fechado para armazenamento do resíduo gerado até o recolhimento pela empresa credenciada para a destinação final. Alerta que, o armazenamento da embalagem de madeira e do resíduo gerado será responsabilidade da Concessionária e a destinação final será responsabilidade da empresa credenciada. Observa que tudo isso será auditado e autorizado pelo Serviço Técnico de sanidade vegetal e que a Vigiagro não participará destes procedimentos. Explica que a empresa credenciada terá o prazo de 3 (três) dias após a destruição para a emissão do laudo de destruição, que será em 2 (duas) vias, sendo 1 via do interessado e a outra da credenciada. Orienta que o interessado deverá apresentar sua via, com a comprovação da destruição, para a Vigiagro para encerramento do processo. Informa que, no dia de hoje, participará de reunião nacional com o Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas – DSV sobre esta portaria e pede para que enviem por e-mail as dúvidas a fim de apresentar na reunião. Termina dizendo que, por estar a IN 32/2015 em vigor, os procedimentos continuam os mesmos, de substituição dos *pallets* ou devolução com a mercadoria em cima.

Marcos Farneze (SINDASP): Questiona a Concessionária GRU Airport sobre autorização do Meio Ambiente para realização de destruição de produto animal em Guarulhos.

Élson (SINDASP): Comenta que existe, na comunidade aeroportuária, grande ansiedade pela possibilidade de destruição direta em Zona Primária das cargas “não-conformes” tais como *pallets*, embalagens, sobras de vôo e marítimo, sem a necessidade de retornar ao exterior estas embalagens, excetuando as com indício ou com pragas e que possuem esta obrigatoriamente.

Sandra Kunieda (MAPA): Em resposta ao questionamento do sr. Marcos Farneze, diz que a Vigiagro está dando autorização para destruição de produto animal em Zona Secundária, baseada em liminar que foi concedida à GRU Airport para trabalhar o passivo de 14 contêineres existente na época de desativação do incinerador. Diz que é feito o acompanhamento da carga a ser destruída, conforme determinação do Juiz na citada liminar.

Regina (SINDASP): Questiona sobre a ausência de Guarulhos na listagem atualizada de armazéns habilitados para o trânsito internacional de produtos agropecuários, e pede a manifestação oficial do MAPA para que possa fazer comunicado aos associados orientando a não trazer este tipo de carga para Guarulhos a fim de evitar que a mesma fique parada aqui.

Sandra Kunieda (MAPA): Observa que enviou e-mail para a Presidência do Sindasp antes do início da proibição de trânsito internacional de produtos de origem animal comestíveis.

Comenta que estes produtos têm que sofrer reinspeção e isso era realizado no Serviço de Inspeção Federal – SIF. O SIF de Poá repassou este serviço de reinspeção para a Vigiagro, porém para isso precisa de área específica com o mínimo de assepsia e equipamentos necessários. Diz que os servidores da Vigiagro passaram por treinamento para atender a reinspeção. Informa que Guarulhos ainda não está habilitado para fazer a reinspeção, e que Viracopos está precariamente habilitado, pois tem a área, mas não tem os instrumentos. Comenta que as importações de produtos de origem animal comestíveis tem autorização prévia, porém esta somente está sendo concedida em local listado como habilitado para reinspeção. Diz que, a Vigiagro já verificou com a GRU Airport local que será destinado para isso em Guarulhos. Observa que, se ainda estiver ocorrendo importações de origem animal atualmente em Guarulhos seriam as autorizadas na semana passada e que estão válidas e, obrigatoriamente, terão de sair em trânsito aduaneiro para outro recinto do Vigiagro para que possa fazer a reinspeção. Alerta novamente que o SIF não irá mais fazer a reinspeção.

Leandro (GRU Airport): Relata que o levantamento da área foi feito e fica próxima a câmara fria. E também, que houve a visita na área com a dra.Sandra Kunieda. Informa que a próxima etapa será chamar, para avaliar o projeto, a equipe de engenharia da empresa que fez o armazém frigorífico, que são as câmeras frias (ainda com garantia). Estima o prazo de 5 a 6 meses para esta avaliação por não ser uma área simples e necessitar de instalação de infra-estrutura de água e esgoto para o manuseio dos produtos a que se destina. Sobre o posicionamento da Concessionária quanto à Portaria 385/2021 comenta que semana que vem a GRU Airport passará por auditoria da Vigiagro sobre o PGRS (Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos) quando poderá estudar as alternativas, definir área, etc

Sandra Kunieda (MAPA): Comenta que a auditoria da semana que vem na Concessionária será externa e documental.

Cláudio (World Courier): Questiona sobre como será feita a recuperação da madeira de peação, que é retirada do TECA pela Cia Aérea para voltar como material de paletização de carga, diferente da madeira que ficará nessa área para ser destruída.

Sandra Kunieda (MAPA): Responde que a madeira de peação sendo identificada seguirá o procedimento atual, e será retirada pela Cia Aérea para ser reutilizada. E, diz que poderá ser encaminhada para destruição caso não seja possível sua retirada ou devolução. Observa que esta questão será levada para a reunião nacional.

Encaminhamento:

Não houve.

4 – TEMAS RELACIONADOS COM A CONCESSIONÁRIA GRU AIRPORT

- [Cadastramento e liberação de acesso de equipamentos dos intervenientes em áreas controladas e restritas – celulares e outros. Atualização das informações \(GRU - pauta SINDASP\)](#)

André (RFB): Comenta que houve reunião em agosto entre a Receita Federal, a Polícia Federal e a GRU Airport para tratar sobre o assunto.

Leandro (GRU Airport): Relata que a Polícia Federal foi mais restritiva, embora não bloqueie o acesso de celulares. Diz que foi elaborada proposta de acesso com celular em bolsões e áreas dentro do armazém e esta será enviada ao sr.delegado André ainda hoje, e já encaminhada para o sr.Rodrigo delegado da Polícia Federal. Observa que ficou combinada a análise dessa proposta *in loco*, em uma visita ao armazém com a RFB e PF. Comenta que a PF está mais preocupada com a utilização do celular para tirar fotos e não com o uso para comunicação.

André (RFB): Comenta que a questão maior é justamente em relação a preservar segurança dos fluxos, da ação de cada um. Explica que a Receita Federal fica bastante preocupada em relação ao sigilo fiscal das cargas e a Polícia Federal muito preocupada em relação à possibilidade de vazamento, através de fotos ou imagens, dos procedimentos normais do aeroporto, do fluxo por onde passa as cargas ou pessoas, dos acessos e etc, visando a questão da segurança. Observa que com a proposta da reunião passada houve avanço no sentido de não proibir exatamente e, também, não liberar totalmente, principalmente, o uso da ferramenta de imagem e vídeo. Diz que a RFB continuará a trabalhar juntamente com a Polícia Federal e a Concessionária para avaliar quais seriam as alternativas de locais liberados para uso da ferramenta comunicação e vedação da ferramenta documentação fotográfica. Informa que o assunto estará na pauta da próxima reunião.

Marcos Farneze (SINDASP): Questiona a solicitação pela GRU Airport do número IMEI (International Mobile Equipment Identity) para cadastramento de celular para acesso e informa que este procedimento é contrário a Lei Geral de Proteção de Dados. Observa que, desde 30 de junho, o departamento jurídico do SINDASP enviou para a área de segurança da GRU Airport 2 ou 3 correspondências e que, até o presente momento, não houve resposta.

Leandro (GRU Airport): Comenta que não tem conhecimento da comunicação, pois a mesma foi enviada para a Gerência de Segurança. E solicita que seja encaminhada para seu e-mail para que possa conversar com o gerente de segurança e o diretor de operações para responder ao ofício.

Encaminhamento:

Não houve.

5 – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser tratado, o Delegado da ALF/GRU agenda a próxima COLFAC para o dia 28/09/2021 às 10h e declara encerrada a reunião.